



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## DECRETO Nº 176/2015

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
71 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
157 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	75.000,00
160 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGSBFSUAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	9.000,00
215 FONTE: 932 IGSMUSAS - Port. MDS 754/2010	
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	12.000,00
235 FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>156.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
286 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00
287 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
297 FONTE: 511 Taxas Prestação de Serviços	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00
307 FONTE: 511 Taxas Prestação de Serviços	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>160.000,00</b>
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>326.000,00</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADÇÃO

FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços.....R\$	130.000,00
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>130.000,00</b>

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL  
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

103010015.1.026000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	35.000,00
143 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
161 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGSBFSUAS	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	9.000,00
216 FONTE: 932 IGSMUAS - Port. MDS 754/2010	
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
242 FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	
SOMA.....R\$	156.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.020000 CONSTRUIR E REVITALIZAR PARQUES E PRAÇAS	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430000.0.002000 EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS	
4.6.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	10.000,00
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	10.000,00
SOMA GERAL.....R\$	326.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 0879 Páginas: 59/60 Ano: IV**

**Data: 19/11/2015**

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador:5BA7A2C7**

**ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**